

Processo 70.860

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.544, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

Concede ao Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA ("Mestre Kauê") o título de Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2014, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido ao *Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA ("Mestre Kauê")* o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).

esidente P

Registrado e publicado na Secretaria/da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).

**CAMILO MANFREDI** Diretora Legislativa

/cm